

17h 37

PROJETO DE LEI Nº 4.148 DE 2008
(Do Sr. Luiz Carlos Heinze)

Altera e acresce dispositivos à Lei nº
11.105, de 24 de março de 2005.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Nº 3

Dê-se ao § 1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 4.148/2008, que altera o art. 40 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, a seguinte redação:

“§ 1º A informação estabelecida neste artigo deve constar nos rótulos dos alimentos embalados na ausência do consumidor, bem como nos recipientes de alimentos vendidos à granel ou *in natura* diretamente ao consumidor, devendo ser grafada, **com o mesmo modelo e tamanho de fonte utilizados para a grafia do peso/volume do produto**, utilizando-se uma das seguintes expressões, dependendo do caso:

“(nome do produto) transgênico” ou “contém (nome do ingrediente) transgênico”.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

Deputado

Silvia Machado
07/06

Deputado
M. P. S.